



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO DR.DANILO ALENCAR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o envio de **MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Senhor **RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA**, conhecido como "Raimundo Félix", em razão de seu falecimento ocorrido em 04 de junho de 2026.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, apresenta ao Plenário desta Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Senhor **RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA**, conhecido como "Raimundo Félix", em razão de seu falecimento ocorrido em 04 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar tem por finalidade manifestar as mais sinceras condolências aos familiares, amigos e à comunidade de Chapada de Areia pelo falecimento do Senhor Raimundo Sousa de Oliveira, carinhosamente conhecido como Raimundo Félix, ocorrido no dia 04 de junho de 2026.

Pioneiro do município de Chapada de Areia, Raimundo do Félix foi um homem simples, honrado e trabalhador, que dedicou sua vida à família, ao trabalho no campo e ao desenvolvimento da comunidade local. Sua trajetória confunde-se com a própria história do município, tendo contribuído, desde os primeiros anos de sua formação, para o crescimento e fortalecimento da região.

Apaixonado pela vida rural construiu sua história pautada nos valores da dignidade, da honestidade, da humildade e do compromisso com o próximo. Em Chapada de Areia formou sua família e transmitiu aos seus filhos princípios sólidos de respeito, trabalho e responsabilidade, deixando um legado que permanece vivo entre seus familiares e todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Reconhecido pelo jeito acolhedor, pela sabedoria e pela generosidade, Raimundo do Félix conquistou a amizade e o respeito de toda a comunidade. Sua presença marcante, suas palavras de incentivo e sua disposição em ajudar o próximo fizeram dele uma referência de integridade e humanidade para inúmeras pessoas.

Sua partida representa uma perda irreparável para familiares, amigos e para toda a população de Chapada de Areia, que hoje se despede de um cidadão exemplar, cuja história se tornou parte do patrimônio humano e social do município.

Diante dessa irreparável perda, esta Assembleia Legislativa manifesta sua solidariedade à família enlutada, aos amigos e à população de Chapada de Areia, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar este momento de profunda dor e saudade.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO DR.DANILO ALENCAR**

Requer, ainda, que a presente Moção de Pesar seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Chapada de Areia – TO, em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Adauto Mendes de Oliveira, situada na Rua Perimetral Sul, nº 115-197, Chapada de Areia – TO, CEP 77575-000.

Sala das Sessões, aos dias do mês de junho de 2026.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

